



	Tempo Determinado			
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DO ORGÃO (R\$)			R\$ 1.072.913,02	R\$ 1.072.913,02

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO
2600 2601	101220701 2.201	31.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores	1500

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA 124/2024 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, nomeada pelo Decreto Municipal nº 23.286/2024, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1 a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º Alteras o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo tara o exercício de 2024, do órgão: 2600 - Secretaria Municipal de Saúde Pública, no valor de **R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais)**, conforme indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de AGOSTO de 2024.

Vitória da Conquista, 05 de AGOSTO de 2024

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA 124/2024 – GAB/SMS

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	103010702 2.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	(Art. 1º)	(Art. 1º)		
MODALIDADE DE	ELEMENTO DE	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)

dom.pmvba.gov.br



APLICAÇÃO	DESPESA			
3.1.90	04-Contratação por Tempo Determinado	1500	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	103010702 2.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46- Auxílio Alimentação	1600	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46- Auxílio Alimentação	1600	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211- REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1600	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46- Auxílio Alimentação	1600	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46- Auxílio Alimentação	1600	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192			



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30-Material de Consumo	1600	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
3.3.900	19- Auxílio - Fardamento	1600	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30-Material de Consumo	1621	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1621	R\$ 0,00	R\$ 125.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46- Auxílio Alimentação	1600	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	46- Auxílio Alimentação	1600	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DO ORGÃO (R\$)			R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N° 144/2024 – GAB/SMS

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto Municipal n° 23.286/2024, expedido pela Chefe do

dom.pmvb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil